



COPA DO INTERIOR

★ 2022 ★

33ª Copa do Interior – Edição 2022

“Do Litoral ao Sertão, a COPA DO INTERIOR,
84 anos de Emoções”



FPF

Compromisso
com a modernidade

REC – Regulamento Específico da Competição
Atualizado - versão 1.1 (02/07/2022)



Introdução

A FPF – Federação Pernambucana de Futebol, através de seu Departamento Amador, apresenta a Copa do Interior de Seleções das Ligas – edição 2022, seguindo a premissa dos anos anteriores, ou seja, priorizar a integração das cidades interioranas através da prática do Futebol, esporte mais popular de nosso país, inserir e, em muitos casos, reintegrar no convívio social, jovens que se dediquem ao lado de suas comissões técnicas e Diretorias, tendo como fator motivacional o almejado título de Campeão da 33ª Copa do Interior. Em 2022, o nosso diferencial será inegavelmente o estímulo à formação em quantidade maior de valores para o mercado futebolístico de nosso estado, e por que não do próprio futebol nacional. É dessa forma que trabalhamos e estamos entregando a todos os nossos filiados este REGULAMENTO, cuidadosamente elaborado e que amplamente tem como objetivo colocar em evidência os futuros craques que possam vestir um dia profissionalmente qualquer camisa de maior envergadura. O Departamento Amador das Ligas sente-se muito à vontade e satisfeito nessa missão tão nobre de 2022, preparar a estrutura de suas Ligas filiadas a nossa entidade, visando o futuro de cada uma delas em suas respectivas cidades e oportunizar a todos os atletas dos municípios participantes a possibilidade real de atuar em uma competição de cunho oficial da FPF-PE.

Nunca pense que está sozinho quando você vive e respira futebol. Isso significa que você faz parte dessa paixão mundial pela bola, porque, além de um esporte, é um ideal de vida. A oportunidade, ela não bate em sua porta. É preciso dedicar-se e esforçar-se porque ela chega no seu colo sem avisar e essa oportunidade que está contida no futebol pernambucano é única e poucos podem fazer parte desta família chamada Futebol! A vida pode parecer um jogo de futebol: às vezes podemos ter perdido uma cobrança de pênalti e, com isso, abalar a fé de nossa torcida, mas, antes que o jogo acabe, ainda podemos surpreendê-los com belos gols! Por isso, não se deixe abalar pelo fracasso, mas mostre que ele só o fez querer ainda mais a vitória. Faça de sua vida um jogo de futebol, dribble as lágrimas, chute as tristezas e dê um gol de felicidade! Faça acontecer, pois seus atletas podem surgir grandes craques nas nossas ligas filiadas.

Aqui, no futebol amador das ligas, reinventa-se o verdadeiro futebol. Somente aqui se constrói a arte, o craque e a verdadeira amizade.

Jorge Vieira Júnior
Diretoria Executiva de Futebol do Interior - Ligas

“Fazendo a história das gerações da Federação Pernambucana de Futebol”

Capítulo 1

Art. 1º - A "Copa do Interior de Seleções – Edição 2022" terá início em 02 de Julho e encerramento previsto para o dia 23 de outubro de 2022, conforme disposto neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO(REC).

Art. 2º - Participação da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022**, da Federação Pernambucana de Futebol apenas as Ligas filiadas à DCA-FPF:

1. Liga Desp. E Cultural de Abreu e Lima	2. Liga Limoeirense de Desportos
3. Liga Desp. De Arcoverde	4. Liga Olindense De Desportos
5. Liga Desp. De Belo Jardim	6. Liga Desp. De Palmares
7. Liga Desp. Cabense	8. Liga Desp. De Pesqueira
9. Liga Desp. Cachoeirinhense	10. Liga Desp. De Passira
11. Liga Desp. Caruaruense	12. Liga Desp. Do Paudalho/ Chã de Alegria
13. Liga Desp. De Camaragibe	14. Liga Desp. De Paulista
15. Liga Carpinense de Desportos	16. Liga Desp. De Sanharó
17. Liga Desp. Gravataense	18. Liga Desp. Santacruzense
19. Liga Desp. De Goiana	20. Liga Desp. De Sertânia
21. Liga Desp. E Cultural de Ibimirim	22. Liga Desp. Sãobentensen
23. Liga Desp. De Igarassu	24. Liga Timbaubense de Desportos
25. Liga Desp. Ipojucana	26. Liga Desp. Toritamense
27. Liga Desp. Jaboatão dos Guararapes	28. Liga Vitoriense de Desportos
29. Liga Desp. Lajedense	30. Liga Itaenguense de Desporto

§ 1º - A adesão ao presente regulamento (REC) das equipes/ligas, associações só poderá ser feita integralmente, não comportando quaisquer ressalvas.

§ 2º - As equipes/ligas que se inscreverem para disputar a **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** estarão obrigadas a participar dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas organizadas pela DCA-FPF. O não comparecimento nos locais e horários dos jogos, salvo motivo de força maior comprovado, implicará na eliminação sumária da competição, além da desfiliação dos quadros da FPF-PE, em julgamento a ser feito pelo TJD-PE.

Art. 3º - A Federação Pernambucana de Futebol – DCA-FPF é a única detentora dos direitos



desta competição e sua Diretoria Executiva de Futebol do Interior – Ligas será responsável pela organização e realização da mesma. Este regulamento (REC) só poderá ser alterados quanto à forma de disputa por decisão unânime do Conselho Arbitral, em reunião especificamente convocada para este fim.

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
Ibimirim	Sanharó	Cachoeirinha	Sta. Cruz
Arcoverde	São BentoUna	Caruaru	Gravatá
Sertânia	Belo Jardim	Lajedo	Toritama
	Pesqueira		Passira
Chave E	Chave F	Chave G	Chave H
Vitória	Cabo	Timbaúba	Igarassu
Paulista	Jaboatão	Goiana	Paudalho / Chã Alegria
Carpina	Ipojuca	Abreu e Lima	Lagoa Itaenga
Limoeiro	Palmares	Camaragibe	Olinda

CAPÍTULO II DA PRIMEIRA FASE (ELIMINATÓRIAS)

Art. 4º - Nesta fase, as equipes de cada chave de "A" a "H", totalizando 30 (trinta) seleções das Ligas da Interior divididas, inicialmente, divididas em 08 (oito) chaves de "A" a "H", sendo chaves com seleções, jogarão entre si, dentro das própria chave, em jogos de IDA e VOLTA, classificando-se, para a segunda fase as 02 (duas) seleções com o maior número de pontos ganhos nesta fase.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito de desempate em qualquer das fases da competição, utilizaremos os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Maior saldo de gols;
- 4º) Maior número de gols pró;
- 5º) Confronto direto;
- 6º) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 7º) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 8º) Sorteio

§1º - Para efeito do quinto critério (confronto direto), considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do "jogo de 180 minutos".



§2º - Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” do confronto direto, conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§3º - No caso de empate entre mais de duas Ligas, não será considerado o quinto critério.

OBS.: Os critérios técnicos acima citados também serão aplicados na classificação geral da 1ª fase e no restante da competição até a 5ª fase.

DA SEGUNDA FASE (Oitavas de Finais)

Art. 5º - Nesta fase, as 16 (dezesesseis) seleções das Ligas, classificadas da fase anterior, serão divididas em 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) seleções, que jogarão entre si, dentro da própria chave, em jogos de **IDA** e **VOLTA**, classificando-se para a segunda fase as 02 (duas) seleções com o maior número de pontos ganhos na fase.

PARÁGRAFO ÚNICO – O critério de distribuição das Ligas classificadas por **ÍNDICE TÉCNICO** foi estabelecido pela **DCA-FPF**.

Grupo I	Grupo J	Grupo K	Grupo L
1º de A	1º de C	1º de E	1º de G
1º de B	1º de D	1º de F	1º de H
2º de C	2º de A	2º de G	2º de E
2º de D	2º de B	2º de H	2º de F

DA TERCEIRA FASE (Quartas de Finais)

Art. 6º - Nesta fase, as 08 (oito) seleções classificadas na fase anterior serão divididas em 04 (quatro) chaves com 02 (duas) seleções, jogarão entre si os jogos de **IDA** e **VOLTA** em tabela dirigida conforme abaixo, classificando para a Quarta Fase a seleção que vencer os 02 (dois) jogos ou somar 04 (quatro) pontos ganhos, em caso de empate em pontos ganhos ao final da 2ª partida serão cobrados tiros livres diretos da marca do pênalti de acordo com os critérios adotados pela InternationalBoard.

Grupo M	Grupo N	Grupo O	Grupo P
1º de I	1º de J	1º de K	1º de L
2º de J	2º de I	2º de L	2º de K

DA QUARTA FASE (Semi Finais)

Art. 7º - Nesta fase, as 04 (quatro) seleções classificadas na fase anterior será divididas em 02 (duas) chaves com 02 (duas) seleções, jogarão entre si, em jogos de **IDA** e **VOLTA**, em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Quinta Fase a seleção que vencer os 02 (dois) jogos ou somar 04 (quatro) pontos ganhos, em caso de empate em pontos ganhos ao final da 2ª partida serão cobrados tiros livres diretos da marca do pênalti de acordo com os critérios adotados pela InternationalBoard.

Grupo Q	Grupo R
1º de M	1º de O
1º de N	1º de P



PARÁGRAFO ÚNICO – O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação do acúmulo das fases anteriores ou, no caso de empate, por índice técnico.

DA QUINTA FASE (Final)

Art. 8º - Nesta fase, as 02 (duas) seleções classificadas em 1º lugar nos seus respectivos confrontos decidirão o título de campeão da Copa do Interior de Seleções – Edição 2022, jogando em 02 (duas) partidas em jogos de IDA e VOLTA em tabela dirigida conforme abaixo.

Grupo S
1º de Q
1º de R

§1º - A seleção que vencer os 02 (dois) jogos ou somar 04 (quatro) pontos ganhos será declarada campeã da **33ª Copa do Interior de Seleções – Edição 2022**.

§2º - Em caso de igualdade ao final da 2ª partida, a disputa será decidida através de cobrança tiros livres diretos, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

CAPÍTULO III **DO MANDO DE CAMPO**

Art. 9º - Só poderá haver mudança no local da realização dos jogos por determinação exclusiva da DCA-FPF.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 10º - A **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** será regida pelo sistema de pontos ganhos dentro do seguinte critérios:

- a) Por vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Por derrota: 00 (zero) ponto ganho.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 11º - A competição será disputada de acordo com as disposições contidas neste regulamento (REC) e com as disposições do Regulamento Geral das Competições da FPF- PE (RGC).

Art. 12º - Os mandos de campo serão decididos pela DCA-FPF em casos excepcionais.

Art. 13º - Toda a chancela da competição é exclusivamente da FPF-PE e seus patrocinados.

Art. 14º - Os jogos nas 1ª e 2ª fases da competição e o mando de campo foram



estabelecidos pela DCA-FPF através de mapeamento de distância entre as cidades participantes para que as seleções possam ter menos desgastes em seus deslocamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS CUSTOS LOGÍSTICOS DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DAS **LIGAS** QUE ESTIVEREM COMPETINDO NA COPA DO INTERIOR DE SELEÇÕES – EDIÇÃO 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS CUSTOS DE ARBITRAGENS DA COPA DO INTERIOR DE SELEÇÕES – EDIÇÃO 2022 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA **FEDERAÇÃO** PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO (ESQUERDA DA TABELA) A APRESENTAÇÃO DE 04 (QUATRO) BOLAS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO (DA MARCA PÊNALTY) EM CONDIÇÕES DE JOGO DOADAS PELA FPF-PE ÀS LIGAS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA **EQUIPE MANDANTE** (ESQUERDA DA TABELA) PROVIDENCIAR, PARA TODA DURAÇÃO A PARTIDA, UMA AMBULÂNCIA OU UM MEIO DE TRANSPORTE E/OU UMA EQUIPE DE SOCORRISTAS PARA, SE NECESSÁRIO, TRANSPORTAR UM ATLETA ACIDENTADO A UMA UPA OU HOSPITAL. E, EM CASO DE ACIDENTE, A RESPONSABILIDADE E TODAS AS DESPESAS MÉDICAS SERÃO DA **LIGA** E/OU DO **ATLETA**.

PARÁGRAFO QUINTO: OS JOGOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS E INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS ENTRE UM TEMPO E OUTRO.

CAPÍTULO V **DOS TÍTULOS E TROFÉUS**

Art. 15º - A nomenclatura e as normas com relação aos troféus e títulos serão de competência exclusiva da Diretoria de Competições das Ligas do Interior FPF-PE, podendo ser definidas a qualquer momento da competição.

§1º - A equipe campeã da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** receberá o troféu 50 (cinquenta) medalhas douradas.

§2º - A equipe vice-campeã da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** receberá o troféu FPF-PE e 50 (cinquenta) medalhas prateadas.

§3º - O jogador da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** que fizer mais gols (artilheiro), receberá o troféu **Chuteira de Ouro** FPF-PE.

§4º - O goleiro da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** que menos levar gols receberá o troféu **Goleiro Menos Vazado** FPF-PE. O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols sofridos.

§5º - A equipe que, em toda a **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022**, receber o menor



número de cartões ao longo da competição, receberá o troféu Fair Play FPF-PE. O critério elege a equipe mais disciplinada será a quantidade de partidas, dividida pelo número de cartões tomados.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 16º - A tabela dos jogos da competição da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** será elaborada pela DCA-FPF.

Art. 17º - Os jogos da Copa do Interior de Seleções – Edição 2022 serão realizados nos campos indicados pelas Ligas Desportivas Filiadas via ofício e aprovadas DCA-FPF.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES EM CAMPO

Art. 18º - As Ligas deverão apresentar suas equipes em campo, devidamente uniformizados, até 10(dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida devido ao protocolo da competição.

Art. 19º - Nas partidas em que o houver que a semelhança dos uniformes das equipes possam prejudicar a identificação dos atletas, será necessária a troca de padrões. Essa troca será feita pela equipe (Liga) **VISITANTE** do jogo (direita da tabela). A mesma deverá usar o padrão número 02 (dois), doado pela **DCA-FPF**.

§1º - A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 30 (trinta) minutos de tolerância, será considerada perdedora por W.O. para a equipe adversária, que terá o direito aos 03 (três) pontos correspondentes à vitória mais 01 (um) gol a ser somado ao saldo de gols.

Art. 20º - Uma partida poderá não ser realizada caso seja constada pelo árbitro da partida, ao menos uma das seguintes causas abaixo relacionadas:

- I. – Falta de marcação do campo de jogo correta com gesso ou tinta branca, normas do regulamento **REC 2022**;
- II. – Infração da Regra 4 da regra do Futebol, por uma equipe que não esteja em conformidade com a mesma (equipamento dos jogadores); – Falta de segurança no campo por parte tanto da equipe **MANDANTE**, como da **VISITANTE**;

Art. 21º - É proibido à torcida e/ou dirigentes permanecerem dentro da área destinada para a partida (**CAMPO**), e também proibido os itens abaixo:

- I. Atirar pedras, pilhas, rádio, garrafas ou quaisquer objetos contundentes; que prejuízo à integridade física dos atletas e/ou quaisquer outras pessoas dentro de pendências;
- II. Invadir o seu campo e/ou pertencente à equipe adversário antes, durante ou depois da partida, provocando atitude antidesportiva com a coirmã.

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento destas proibições acarretará automaticamente à equipe infratora a perda do mando de campo de 01 (uma) ou 02 (duas) partidas, independente do **TJD- PE**.



Art. 22º - As equipes estão autorizadas pela **DCA-FPF** a realizar aquecimento físico no campo no dia do jogo até 20 (vinte) minutos deste começar. Caso o campo do jogo esteja em perfeito estado e não prejudique depois o bom andamento da partida.

CAPÍTULO VIII DOS ATLETAS

Art. 23º - Só será permitida a inscrição de atletas nascidos até 2004 (com 18 anos completos), que não tenha vínculo ou contrato profissional ativo / vigente com as equipes de futebol profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será necessário a reversão de categoria dos atletas que estejam com contratos / vínculo inativos nos clubes profissionais.

§1º - Antes do início de cada partida, os atletas deverão se identificar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, mediante apresentação de documento oficial com foto atualizada acompanhada da relação oficial dos atletas para a partida.

a) Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a equipe **VISITADA**, que detenha o **MANDO DE CAMPO**; Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, **VISITANTE**.

§2º - Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto de suas Ligas (seleções), contendo a identificação da Liga (seleção) e a logomarca da Federação Pernambucana de Futebol, as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente não precisará seguir a numeração de 01 (um) a 11 (onze) para atletas titulares e os suplentes de 12 (doze) a 20 (vinte), bastando conter na relação **T** para atletas titulares e **R** para atletas reservas.

§3º - O pedido inicial de inscrição dos atletas das Ligas (seleções) deverá conter, no máximo, 35 (trinta e cinco) atletas e 06 (seis) pessoas da comissão técnica, e deverá ser realizado no **Sistema de Gestão Web/BID** da **FPF-PE** até 48 (quarenta e oito) horas **ÚTEIS** antes da sua primeira partida, na qual será cobrado um valor de R\$ 10,00 (dez reais) referente ao uso do Sistema BID. Podendo, na conformidade do Caput deste artigo, complementar a inscrição até 48 (quarenta e oito) horas **ÚTEIS** antes do início da **SEGUNDA FASE**, não sendo permitido substituir o atletas já inscritos.

§4º - Será obrigatório a todos os atletas inscritos na **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** apresentar, no ato da sua inscrição, por suas respectivas Ligas (seleções), o **EXAME MÉDICO** do atleta.

Art. 24º - O atleta inscrito para participar da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** por uma Liga (seleção), não poderá transferir-se para competir por outra Liga (seleção) também participante da mesma competição, se participou efetivamente da partida. Caso tenha assinado a **SÚMULA** como **suplente** e não tenha atuado, nem sido apenado, poderá inscrever-se por qualquer outra Liga (seleção), mediante solicitação da transferência protocolada na **FPF-PE**, até o término da 1ª fase.

Art. 25º - A Liga (seleção) que, durante a competição, incluir em sua equipe **ATLETA PROFISSIONAL ATIVO / CONTRATO OU VIGENTE** e com documento falso, que não esteja regularmente inscrito ou em condição de jogo, nos termos deste regulamento (**REC**), estará

sujeito à perda de pontos a da partida que o atleta profissional atuou ou foi inscrito na partida e à eliminação sumária do atleta da competição e ainda está sujeito a penalidades pelo TJD-PE.

Art. 26º - A cada série de 03 (três) **CARTÕES AMARELOS** atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA**.

Art. 27º - A cada **CARTÃO VERMELHO** atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** e se submeter ao julgamento da **Comissão Disciplinar da Competição** no TJD-PE.

Art. 28º - Na decisão da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022**, será decidido em 02 (duas) partidas, os atletas das equipes disputantes terão perdoados os **CARTÕES AMARELOS** se, porventura, recebidos durante a competição, exceto se na última partida da 4ª Fase tenha sido apenado com um **CARTÃO AMARELO** que complete a série de 03 (três) quando terá que cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **PARTIDA DA FINAL**, o atleta que receber **CARTÃO VERMELHO** na 4ª Fase cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida e será julgado automaticamente antes da partida final pela **Comissão Disciplinar da Competição** do TJD-PE.

CAPÍTULO IX DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 29º - Durante a realização de uma partida, só poderão ser substituído 06 (seis) atletas, não havendo distinção entre goleiro e os demais jogadores. Só será admitida para substituições 03 (três) paradas durante a partida, sem contar com o intervalo do jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada equipe durante uma partida poderá utilizar 20 (vinte) atletas.

CAPÍTULO X DA ARBITRAGEM

Art. 30º - O trio de arbitragem das partidas da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022**, ficará a cargo dos árbitros da **CEAF** e **SAFEPE**, sendo o árbitro reserva pertencente ao quadro das ligas disputantes e escalados previamente pelas **CEAF**.

§1º Cada Liga (seleção) do interior deverá enviar à **Diretoria Executiva de Futebol do Interior – Ligas** uma relação contendo, no máximo, 05 (cinco) nomes de árbitros com suas respectivas identidades e telefones para contatos, bem como seus e-mails, onde os quais atuarão como reservas e, eventualmente, como auxiliares, nos jogos da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os árbitros, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar uniformizados, com o equipamento indispensável na forma estabelecida pela **CEAF** 02 (duas) horas antes da partida.

Art. 31º - A Federação Pernambucana de Futebol, através da **CEAF**, dará ciência da designação dos árbitros e auxiliares pelo site da **FPF-PE**.

Art. 32º - As taxas de arbitragem serão pagas pela Federação Pernambucana de Futebol bem como as despesas e taxa de transportes dos auxiliares que atuarem nas partidas em que estão escalados pela **CEAF**.

Art. 33º - É facultado ao presidente de qualquer uma das Ligas (seleções) disputantes, ou seu representante legal, solicitar ao árbitro reserva, ou seu substituto eventual, a conferência de



qualquer atleta participante da partida com sua carteira e, no caso de qualquer dúvida, o árbitro registrará no relatório a ocorrência.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 34º - A FPF-PE não terá, a qualquer título, nenhuma participação nas rendas dos jogos:

§1º - As despesas de transportes e hospedagens das Ligas (seleções) visitantes ocorrerão por conta das suas respectivas Ligas participantes.

§2º - A arrecadação total de cada jogo caberá à Liga mandante dos jogos.

§3º - Os preços dos ingressos para os jogos serão fixados a critério das Ligas mandantes dos jogos.

§4º - As despesas dos bilheteiros, porteiros, seguranças e outras necessária à organização e realização dos jogos, ocorrerão por conta das Ligas mandantes dos jogos.

CAPÍTULO XIII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 35º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD pela **Comissão Disciplinar da Competição** no TJD-PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao futebol profissional no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o campeonato se submete, dentre eles os estatutos da FIFA, as leis federais **9.615/98** (Lei Pelé), **12.395/11** (Lei José Rocha) e **10.671/03** (Estatuto do Torcedor), o estatuto da CBF, as resoluções e portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o estatuto e RDI's da FBF e ainda o Regulamento Geral das Competições da CBF, edição 2019, no que couber.

Art. 36º - A inobservância das disposições contidas neste regulamento (**REC**) e Regulamento Geral das Competições (**RGC**) sujeitará o infrator às penalidades neles previstas que serão aplicadas pela **Diretoria Executiva de Futebol do Interior – Ligas da FPF-PE**, conforme o caso, independente das demais sanções de competência da **Comissão Disciplinar da Competição** no TJD-PE.

§1º - É de exclusiva responsabilidade das Ligas (seleções) disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida;

§2º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso

de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho;

§3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com exibição subsequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

Art. 37º - O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes, este terá que sair automaticamente do campo de jogo e da área destinada à Comissão Técnica, ficará impedido de participar da partida subsequente e irá se submeter ao julgamento da **Comissão Disciplinar da Competição** no TJD-PE.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - A **33ª Copa do Interior de Seleções- Edição 2022**, terá seu início em **02 DE JULHO DE 2022** e encerramento previsto para **23 DE OUTUBRO DE 2022**, salvo motivo de força maior.

Art. 39º - Qualquer Liga (seleção) participante da competição que recorrer à Justiça Comum antes de percorrido as instâncias desportivas será desligado da competição e submetida ao julgamento da **Comissão Disciplinar da Competição** no TJD-PE.

Art. 40º - Cada Liga Desportiva fica obrigada, quando em seus jogos como **MANDANTE**, por cobrar ingressos, a mesma deverá disponibilizar 25 (vinte e cinco) unidades à Liga (seleção) visitante e a informar ao árbitro central, ou representante da **FPF-PE**, o valor da **RENDA** e **PÚBLICO PAGANTE** do jogo, que deverá constar no relatório do mesmo.

Art. 41º - Caberá à **DCA-FPF**, designar um representante para os jogos da competição se achar necessário.

Art. 42º - Se qualquer partida da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** for suspensa por motivo de força maior, a mesma deverá ser realizada 60 (sessenta) horas depois, sendo o local e horário determinado pela **DCA-FPF**, e divulgado no site e/ou das Ligas Desportivas que estejam jogando. E somente jogarão os atletas que tenham sido relacionados na súmula da partida interrompida.

Art. 43º - A **Comissão Técnica das Seleções** participantes da **Copa do Interior de Seleções – Edição 2022** deverá ser composta pelo treinador, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, massagista e médico com a apresentação da carteira de profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). A não apresentação desta carteira (CRM) pelo médico acarretará na exclusão do médico do banco de suplentes.

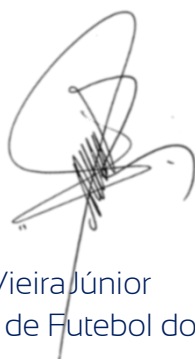
PARÁGRAFO ÚNICO – As Ligas participantes da Copa ficarão obrigadas a entregar ao árbitro da partida e à Liga (seleção) coirmã uma cópia da relação de atletas participantes da

partida extraída do Sistema de Gestão Web/BID da FPF-PE. A equipe que por ventura deixar de apresentar a sua relação de acordo com o padrão estabelecido por este regulamento (REC) será penalizada com a advertência e a doação de 03 (três) cestas básicas ao Departamento de Futebol Amador das Ligas da FPF-PE.

Art. 44º - O atleta, membro da comissão técnica ou da Diretoria dos clubes participantes que incitarem ou promoverem qualquer ato de agressão física contra quem quer que seja durante o evento esportivo ou os que se dirigirem, no curso da partida, aos árbitros agressivamente, desafiando sua autoridade, ou que fizerem reclamações sem guardar pelo menos 01 (um) metro de distância dos mesmo, ficará suspenso de participar por 03 (três) ANOS das competições realizadas pela Federação Pernambucana de Futebol, sem prejuízo da aplicação de outras penas porventura cabíveis.

Art. 45º - Os casos omissos de interpretação, ou controversos, que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela Diretoria das Ligas da Federação Pernambucana de Futebol.

Recife, 02 de julho de 2022.



Jorge Vieira Júnior
Diretor de Futebol do Interior

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte dois Às 16h reuniu-se as Ligas Desportivas para o Conselho Técnico da Copa do Interior 2022 da Federação Pernambucana de Futebol. O Presidente no uso de suas atribuições, para dar conhecimento, discutir e decidir sobre REC (Regulamento Especifico da Competição) e forma de disputa da competição e tabelas!

Diante do exposto, assinam as ligas envolvidos na competição (COPA DO INTERIOR 2022) concordando plenamente com o REC – REVISADO – Versão 1.1



Ligas Desportivas	Assinatura – Presidente Representante
1. Liga Desp. E Cultural de Abreu e Lima	<i>[Handwritten Signature]</i>
2. Liga Desp. De Arcoverde	
3. Liga Desp. De Belo Jardim	<i>[Handwritten Signature]</i>
4. Liga Desp. Cabense	<i>[Handwritten Signature]</i>
5. Liga Desp. Cachoeirinhense	<i>[Handwritten Signature]</i>
6. Liga Desp. Caruaruense	<i>[Handwritten Signature]</i>
7. Liga Desp. De Camaragibe	<i>[Handwritten Signature]</i>
8. Liga Carpinense de Desportos	<i>[Handwritten Signature]</i>
9. Liga Desp. Gravataense	<i>[Handwritten Signature]</i>
10. Liga Desp. De Goiana	
11. Liga Desp. E Cultural de Ibimirim	<i>[Handwritten Signature]</i>
12. Liga Desp. De Igarassu	<i>[Handwritten Signature]</i>
13. Liga Desp. Ipojucana	<i>[Handwritten Signature]</i>
14. Liga Desp. Jaboatão dos Guararapes	<i>[Handwritten Signature]</i>
15. Liga Desp. Lajedense	<i>[Handwritten Signature]</i>
16. Liga Limoeirense de Desportos	<i>[Handwritten Signature]</i>
17. Liga Olindense De Desportos	<i>[Handwritten Signature]</i>
18. Liga Desp. De Palmares	<i>[Handwritten Signature]</i>
19. Liga Desp. De Pesqueira	<i>[Handwritten Signature]</i>
20. Liga Desp. De Passira	<i>[Handwritten Signature]</i>
21. Liga Desp. Do Paudalho/ Chã de Alegria	<i>[Handwritten Signature]</i>
22. Liga Desp. De Paulista	<i>[Handwritten Signature]</i>
23. Liga Desp. De Sanharó	<i>[Handwritten Signature]</i>
24. Liga Desp. Santacruzense	<i>[Handwritten Signature]</i>
25. Liga Desp. De Sertânia	<i>[Handwritten Signature]</i>
26. Liga Desp. Sãobentense	<i>[Handwritten Signature]</i>
27. Liga Timbaubense de Desportos	<i>[Handwritten Signature]</i>
28. Liga Desp. Toritamense	<i>[Handwritten Signature]</i>
29. Liga Vitoriense de Desportos	<i>[Handwritten Signature]</i>
30. Liga Itaenguense de Desporto	<i>[Handwritten Signature]</i>

Este regulamento revisado entra em vigor na data de aprovação da DCA-FPF.

Recife, 02 de julho de 2022.





COPA DO INTERIOR

★ 2022 ★

Previsão de datas para as próximas fases:

Segunda fase - Oitavas
de finais: 21/08

28/08

04/09

11/09

18/09

25/09

Terceira fase – Quartas
de finais: 09/10

12/10

Quarta fase – Semi finais:

16/10

23/10

Quinta fase – Final: 30/10

06/11



FPF

Compromisso
com a modernidade

Fundada em 16 de junho de 1915

Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife – PE, Contato: (81) 3423-2122 / (81) 3222-3277
www.fpf-pe.com.br / fpf@fpf-pe.com.br / pe.presidencia@cbf.com.br Facebook.com/fpfpe / @fpfpe

Editado pela Diretoria de Competições Amadoras | DCA - FPF

